

EDITAL N.º 147/10

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “DESENVOLVIMENTO DE REGIÕES DE FRONTEIRA”

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, torna público o processo de seleção dos candidatos ao curso de Pós-Graduação *lato sensu* em “Desenvolvimento de Regiões de Fronteira” nos termos estabelecidos neste edital:

I – DO CURSO

1. Objetivos

1.1. Objetivo Geral: Habilitar profissionais interessados no tema, ao amplo conhecimento sobre Desenvolvimento de Regiões de Fronteira.

1.2. Objetivos Específicos: desenvolver o pensamento crítico com relação às necessidades e o potencial de uma Região Fronteiriça; ampliar o escopo de conhecimento a respeito das Regiões de Fronteira; despertar o ambiente da pesquisa em nível de pós-graduação na região.

2. Público Alvo:

Os candidatos ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Desenvolvimento De Regiões de Fronteira” devem ter perfil para a pesquisa, que busque em uma especialização o aprofundamento de conteúdos e debates sobre as perspectivas globais. Deve ter interesse pelas questões de desenvolvimento, especialmente desenvolvimento de regiões de fronteira.

3. Local do Curso:

Campus Sant’Ana do Livramento/RS, Rua Barão do Triunfo, 1048, CEP 97573-590.

4. Duração prevista do Curso:

Quatro semestres, incluído o período destinado ao trabalho final.

II - DA INSCRIÇÃO

1. Período de Inscrição:

02 de Dezembro a 07 de Janeiro de 2011.

2. Local e Forma da inscrição:

O candidato deverá se inscrever por meio do endereço eletrônico <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pgdrf/>, mediante preenchimento de formulário específico. A confirmação da inscrição será realizada após o recebimento da documentação da inscrição constante do item 5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição. Em caso de dúvidas sobre estes procedimentos, o candidato poderá contatar a Universidade pelo correio eletrônico pgdrf@unipampa.edu.br.

Após a inscrição, os candidatos devem encaminhar os documentos relacionados no item 5 ao Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Desenvolvimento de Regiões de Fronteira no Campus Sant'Ana do Livramento – RS, à rua Barão do Triunfo, 1048 CEP: 97573-590, por correspondência postada com AR (Aviso de Recebimento) ou correio internacional registrado, com data de postagem até 07 de Janeiro de 2011 e recebimento até 17 de janeiro de 2011. O candidato deve informar obrigatoriamente na parte externa do envelope o “Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Desenvolvimento de Regiões de Fronteira”.

3. Quem poderá se inscrever

Todos os portadores de diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento são elegíveis para a inscrição. Aqueles concluintes de curso superior também poderão realizar a inscrição mediante apresentação de uma declaração de provável formando.

4. Ficha de inscrição

A ficha de inscrição poderá ser obtida no endereço eletrônico
<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pgdrf/>

5. Documentos a serem encaminhados:

- I. Fotocópia do Diploma de Graduação autenticada ou atestado de conclusão de curso superior;
- II. Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- III. 01 (uma) foto 3x4;
- IV. Currículo Lattes documentado com fotocópias dos respectivos comprovantes;
- V. Carta de intenções em 3 vias, que apresente os motivos pelos quais a especialização será relevante pessoal e profissionalmente para o candidato com descrição da sua vida acadêmica e profissional (de 02 a 05 páginas).

Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção caso a sua respectiva documentação não esteja de acordo com a requerida neste edital.

Toda a documentação deverá ser encaminhada pelo correio nas condições expressas no item 2 e será requisito essencial para a confirmação da inscrição.

Notas:

- 1) A responsabilidade pelo envio da documentação completa é exclusiva do candidato. A UNIPAMPA não se responsabiliza por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.
- 2) A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada no momento da matrícula.

- 3) Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do Consulado brasileiro no país de origem e ser traduzido por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola ou inglesa).
- 4) A documentação apresentada pelos candidatos selecionados não será devolvida.
- 5) A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados poderá ser recuperada na Rua Barão do Triunfo, 1048, CEP 97573-590, no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção, até no máximo 30 (trinta) dias, após, será incinerada.

III - DA SELEÇÃO

A Coordenação do Curso de Especialização em Desenvolvimento de regiões de Fronteira, juntamente com a Comissão de Curso, realizará a seleção dos candidatos seguindo os critérios neste edital.

1. Etapas do Processo:

O processo de seleção se dará em duas fases, indicadas a seguir:

1º Fase Eliminatória: - análise de currículo e de carta de intenção. Nesta fase serão selecionados no máximo 1,5 candidatos/ vaga. O total dependerá do desempenho dos inscritos.

2º Fase Classificatória: prova. Nesta fase os candidatos realizarão uma prova dissertativa argumentativa, orientada por duas questões. Para tal os candidatos deverão ler dois ou três artigos indicados pela comissão avaliadora do processo seletivo, um ou dois em língua estrangeira (inglês e espanhol) e outro em português.

A bibliografia básica para a prova estará indicada na página do curso (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pgdrf/>) a partir do dia 15 de dezembro de 2010.

2. Pontuação do Processo

Na primeira fase serão somados os pontos de currículo e da carta de intenção de cada um dos candidatos. A maior soma será equivalente a nota dez e os demais terão as notas calculadas proporcionalmente através de uma regra de três simples.

Serão aprovados para a segunda fase até 1,5 candidatos/vaga, ou seja, 50 candidatos. O critério de desempate será a pontuação no currículo.

Na segunda fase, as notas serão indicadas em ordem decrescente para aprovação. Os 30 melhores desempenhos de classificação geral e os três melhores desempenhos de servidores da UNIPAMPA serão os selecionados. Em caso de empate nos últimos colocados, serão considerados os desempenhos da primeira fase para desempate.

IV. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A classificação dos candidatos

1. Critérios para análise do currículo modelo Lattes:

1.1. Formação

Graduação com monografia na área de desenvolvimento regional	(2 pontos)
Graduação com monografia em qualquer área	(1 ponto)

1.2. Experiência docente ou profissional

Docência em curso de Graduação ou pós-graduação (0,2 ponto por crédito por semestre, máximo 4,0 pontos)
Docência em cursos técnicos e no ensino médio (0,1 ponto por crédito por semestre, máximo 4,0 pontos)
Experiência profissional (0,5 ponto por ano de carteira assinada, máximo 3,0 pontos)

1.3. Participação em Grupo de Pesquisa

Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros) (1,00 ponto por ano, máximo 5,0 pontos)
Participação em grupo de pesquisa como voluntário (0,5 ponto por ano, máximo 2,5 pontos)

1.4. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2005, incluindo 2010)

Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área interdisciplinar (5,0 por artigo)
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área (4,5 por artigo)
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área (4,0 por artigo)
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área (3,5 por artigo)
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área (3,0 por artigo)
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área (2,5 por artigo)
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área (2,0 por artigo)
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (1,5 por artigo, não podendo ultrapassar 15 pontos)
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (1,0 por trabalho)
Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (0,5 por trabalho)
Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (2,0 por livro)
Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (0,5 por item não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)

2. Critérios para avaliação da carta de intenções

Interesse na área foco da especialização (2,0 pontos)
Interesse nas linhas de pesquisa (2,0 pontos)
Clareza dos Objetivos com relação ao curso (1,0 ponto)
Viabilidade do que pensa em termos de pesquisa (2,0 pontos)
Motivação para Estudos Avançados (2,0 pontos)
Capacidade de Expressão (1,0 ponto)

3. Critérios para avaliação na prova escrita

Conteúdo desenvolvido em conexão com o tema apresentado (2,5 pontos)
Síntese, objetividade e estruturação de ideias em aproximadamente 60 linhas (2,5 pontos)
Estrutura da redação (2,5 pontos)
Clareza na apresentação de ideias (2,5 pontos)

Sobre a prova escrita:

Data de realização: 12 de fevereiro de 2011

Horário da prova: das 9h às 12h – os candidatos deverão apresentar-se com meia hora de antecedência do inicio da prova.

A nota mínima de aprovação será sete e máxima dez. Sendo que a nota final servirá para o ordenamento de classificação dos candidatos.

Não será permitida a consulta a quaisquer materiais durante a prova.

Os candidatos que não apresentarem documentação completa no ato de inscrição ou não comparecerem nos horários determinados para a prova escrita estarão automaticamente desclassificados.

Todos os resultados do processo seletivo serão divulgados na página do curso: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pgdrf/>, conforme cronograma apresentado no item VI deste edital.

V - DAS VAGAS

Serão ofertadas 33 vagas.

VI - DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por procuração.

Os candidatos aprovados deverão trazer os seguintes documentos:

- 1) Fotocópias do Título Eleitoral e Comprovantes de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- 2) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar autenticada ou acompanhada do original;
- 3) Aqueles que apresentaram certificado de conclusão no momento da inscrição do processo seletivo deverão apresentar fotocópia autenticada do diploma de graduação.

VI - DATAS IMPORTANTES

1. De 02 de Dezembro a 07 de Janeiro inscrições
2. De 17 a 28 de Janeiro análise de currículo e carta de intenção
3. Dia 31 de Janeiro divulgação dos selecionados para a segunda etapa
4. Dia 12 de Fevereiro a prova escrita
5. Dia 28 de Fevereiro divulgação do resultado final
6. De 01 a 04 de Março confirmação de vaga
7. De 14 a 18 de Março - matrícula
8. Dia 25 de Março início das aulas

OBS: é possível que antes do dia 25/03 seja agendada uma reunião de apresentação do curso e corpo docente.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Deverá ser publicada uma listagem de suplentes a serem chamados, caso ocorra alguma desistência de candidatos aprovados que não efetivarem a matrícula.

O candidato tem 48 horas após a publicação dos candidatos selecionados para recorrer à Comissão Avaliadora do processo sobre os resultados.

Adendos ou alterações nesse edital, sempre que necessário, serão publicados na página eletrônica da Universidade, www.unipampa.edu.br.

As demais informações podem ser obtidas na Coordenação do Curso, situada na Rua Barão do Triunfo, 1048 CEP: 97573-590, ou pelo telefone 55 32434540, ou no endereço <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pgdrf/>, ou pelo e-mail pgdrf@unipampa.edu.br

Bagé, 22 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*